CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 12 / 05 / 2011

INDICAÇÃO Nº 012/2011 – Dos Vereadores: Edmar Morelo, Adriano Aloísio Amaro e Fernando Luiz Nunes Apolinário

Exma. Sra.
Alci Luzia Marliere Navarro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Os Vereadores signatários, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicitam que seja levado ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

"Que a Lei Nº 331/2005 que "Estabelece a forma de pagamento de diárias na Administração Municipal de Tocantins" possa ser revista e reavaliada principalmente nos valores concernentes aos níveis de escolaridade básica".

JUSTIFICATIVA

A supra citada lei, ainda em vigor, data do ano de 2005 e os valores aplicados estão defasados.

Reclamam motoristas da saúde que não raras vezes permanecem o dia todo numa localidade e a diária não dá para alimentação, razão pela qual solicito empenho do Poder Executivo e o apoio dos colegas.

Plenário Dr. Manoel Cataldo da Câmara Municipal de Tocantins, aos 12 de maio de 2011.

Edmar Morelo
Vereador – Edmar Morelo

Vereador – Adriano Aloísio Amaro

Vereador – Fernando Luiz Nunes Apolinário

Encaminhado (a) pelo
Ofício Nº 038 / 2011
EM 13 / 05 / 2011